

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 15 de março de 2022:

15 DE MARÇO DE 2022

0. Período antes da ordem do dia

1. **O C.I. deliberou adiar a reunião ordinária de abril deste órgão para o dia 26 de abril**, uma vez que a data inicial se situava imediatamente a seguir à Segunda-Feira de Páscoa (tolerância de ponto concedida pela CIMAC) e ao fim de semana da Páscoa.
2. **Solidariedade com a Ucrânia:** O C.I. deliberou tomar conhecimento e dar seguimento, através da CIMAC, às solicitações da ANMP, do CRCE – Conselho de Municípios e Regiões da Europa e da Embaixada da Ucrânia na República Portuguesa, nomeadamente:
 1. Pedido de preenchimento de formulário enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a possibilidade de disponibilização de apoios por parte dos municípios;
 2. Pedido de subscrição de declaração de solidariedade e apoio à Ucrânia promovida pelo CRCE – Conselho de Municípios e Regiões da Europa;
 3. Carta da Embaixadora da Ucrânia com apelo aos Municípios para que se associem ao movimento de apoio à Ucrânia;
 4. Pedido de resposta às várias ações em curso promovidas pelo CRCE – Conselho de Municípios e Regiões da Europa, nomeadamente:
 - Lista de necessidades identificadas pelos autarcas ucranianos;
 - Formulário de reporte das iniciativas de apoio à Ucrânia levadas a cabo pelos municípios, para que sejam incluídas no próximo número do boletim do CCRE.

1. Apresentação da EIDT e próximos passos

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação dos trabalhos, pelo consultor da Quaternaire Artur Costa, e aprovar a proposta do Presidente do C.I. para que cada Município reveja o “estado da arte” das intervenções previstas na EIDT no seu território de intervenção até à data da próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

2. Assunção e exercício de novas competências pela CIMAC

O C.I. deliberou que a CIMAC formalize o pedido de acordo em matéria de transferência de competências e exercício das mesmas pela CIMAC às Assembleias Municipais do Alentejo Central.

3. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e Regime Geral de Proteção de Denunciantes (Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro)

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos diplomas.

4. Julgado de Paz do Alentejo Central

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do processo de criação de um Julgado de Paz no Alentejo Central e reforçou a necessidade de que todos os municípios transmitam à CIMAC, com urgência, o seu posicionamento.

5. Designação de representantes em entidades diversas

O C.I. deliberou aprovar a designação dos representantes propostos pelo Presidente do C.I. e, nos casos em que subsistem dúvidas, adiar a decisão para o C.I. de 26 de abril.

6. Plano de Comunicação CIMAC para 2022

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços, na qual se inclui a produção de novo *tex wave* institucional, de novo vídeo institucional e de novo folheto institucional, com as alterações sugeridas pelo seu Presidente, bem como solicitar aos serviços uma proposta técnica para futura transmissão em direto das reuniões deste órgão.

7. Assuntos da UGR

7.1 Alteração orçamental

O C.I. deliberou aprovar a alteração orçamental proposta pelos serviços motivada pela necessidade de ajustamento entre rubricas do projeto "Programa Intermunicipal de Gestão de Privacidade".

7.2 Dívidas dos municípios

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

7.3 Lista de procedimentos em curso

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

7.4 Desistência da candidatura obras edifício-sede PI 4.3

O C.I. deliberou aprovar a proposta do Secretariado Executivo para que haja uma desistência da candidatura apresentada, e já aprovada, e para que se realizem apenas as obras absolutamente indispensáveis à climatização – substituição de alguns equipamentos– e à melhoria da estrutura da cobertura do edifício-sede da CIMAC.

8. Assuntos da UAD

8.1 Encerramento do procedimento de aquisição de equipamentos para o combate à vespa velutina e início de novo procedimento.

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para encerramento do procedimento de aquisição de equipamentos para o combate à vespa velutina e início de novo procedimento com adequação do valor-base, associado à urgência em dotar os municípios de equipamentos, principalmente armadilhas, para monitorização da vespa velutina.

8.2 Abertura de procedimento de empreitada para a obra da EB1 da Horta das Figueiras, no âmbito do projeto MYBIG

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para iniciar o procedimento concursal para a execução da obra da EB1 da Horta das Figueiras, no âmbito do projeto “My Building is Green”, bem como a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal para a autorização de abertura do procedimento, aprovação das peças do procedimento e respetivos atos subsequentes.

8.3 Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)/Levantamento de áreas ardidadas até 10 ha

O C.I. deliberou tomar conhecimento do parecer jurídico que dita que a atribuição aos municípios desta competência – anteriormente cometida à GNR – se constitui como mais uma, dentre muitas outras, competências transferidas para os municípios fora do enquadramento da Lei 50/2018, não sendo possível aos municípios manifestar oposição a essa transferência.

O C.I. deliberou tomar também conhecimento de que, não obstante a alteração da competência pelo Decreto-lei n.º 82/2021, a GNR assumiu a disponibilidade e intenção em continuar a realizar o procedimento, tal como definido pelo anterior Sistema de Defesa Nacional Contra Incêndios.

9. Assuntos da UIQ

9.1 SIRAE – Candidatura ao Alentejo 2020

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para revogação do financiamento e comunicação desta decisão à Comissão Diretiva do Alentejo 2020.

9.2 RCDE – ponto de situação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do projeto “Rede Comunitária do Distrito de Évora” (RCDE) e de que foram retomadas as reuniões técnicas com os operadores, com o objetivo de apresentar ao Conselho Intermunicipal os cenários viáveis para a Rede.

9.3 Rede para a Promoção da Qualificação no Alentejo: Atualização das Cartas Educativas/Ponto de situação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do projeto e de que os Municípios deverão indicar o seu posicionamento no que respeita à atualização das respetivas cartas educativas até à data de 25 de março.

9.4 RIBAC – Relatório de atividades 2021 e Plano de Comunicação 2022

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Relatório das Atividades desenvolvidas no ano transato no âmbito da RIBAC – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central e aprovar o Plano de Comunicação para o ano 2022.

10. Assuntos da UTE

10.1 Reforço extraordinário TPP no âmbito do Despacho 3515A/2021

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para pagamento de compensação ao operador Rodoviária do Alentejo pelo défice operacional referente ao terceiro trimestre de 2021.

10.2 Apoios do PART ao transporte escolar – a partir do início de abril

O C.I. deliberou tomar conhecimento do pedido de parecer à CCDRA acerca da data efetiva a partir da qual se aplica a gratuidade do Transporte Escolar e notificar os municípios acerca dessa matéria.

10.3 Conhecimento do relatório PART e PROTransp 2021

O C.I. deliberou tomar conhecimento do relatório PART e PROTransp 2021.

10.4 Plano de transportes escolares

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços no que respeita a:

- a) Início dos trabalhos de elaboração do Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central (PITEAC) de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 21/2019, ainda que, formalmente, o exercício desta competência dependa do “Acordo Prévio” das Assembleias Municipais;
- b) Metodologia de elaboração do PITEAC apresentada pelos serviços;
- c) Elaboração do plano intermunicipal de transporte escolar do Alentejo Central (PITEAC) de acordo com informação dos serviços.

10.5 Delegação de Competências Fiscalização do Estacionamento

O C.I. deliberou analisar a informação que será remetida pelo S.E. aos municípios no que respeita a uma possível delegação de competências de fiscalização do estacionamento na CIMAC, e comunicar as decisões dos municípios à CIMAC antes da data da próxima reunião do C.I.

10.6 Manutenção e reparação de semáforos

O C.I. deliberou adiar para uma próxima reunião deste órgão a decisão sobre a agregação de serviços de manutenção e reparação de semáforos dos vários municípios pela CIMAC, com base na informação a ser preparada pelos serviços.

Évora, 4 de abril de 2022.

O Primeiro-Secretário



Arqt.º André Espenica